

Polícia Militar
do Estado
de Goiás



ESTADO DE GOIÁS
POLÍCIA MILITAR
26º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS

PROCESSO: 202100002105816

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS NOVAS

OBJETO: Prestação de Contas do Convênio nº 147 do Município de Caldas Novas pertencente ao 26º BPM

ASSUNTO: Instrução Processual

DESTINO: 26º Batalhão de Polícia Militar - 26º BPM

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR
QUARTA SEÇÃO DO ESTADO-MAIOR ESTRATÉGICO

ANEXO AO CONVÊNIO Nº 147/2021-PM

ANEXO II - PRESTAÇÃO DE CONTAS MENSAL - PRIMEIRO CONVENIENTE

Processo:	202100002038194	Número do Convênio:	Convênio nº 147/2021-PM
Município:	CALDAS NOVAS	Prazo de Vigência:	01/03/2025
Partícipe:	Polícia Militar de Goiás	Unidade Gestora:	26ºBPM

Objeto do Convênio: Mútua cooperação entre os partícipes para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, com o fim de propiciar meios de garantir assistência efetiva ao município conveniente, no tocante às atividades de segurança pública, mormente no que diz respeito à prevenção, repressão de delitos, ações de socorrismo, defesa civil, resposta e prevenção a desastres.

Item	Descrição da Despesas	Referência: Mês / Ano	MARÇO/2022
		Valores	
01	Horas-Aulas ministradas - Atividades de Ensino (AC2)	0,00	
02	Banco de Horas - Serviço Extraordinário (AC4)	0,00	
03	Combustíveis	0,00	
04	Despesas de Água	0,00	
05	Despesas de Energia Elétrica	0,00	
06	Despesas de Internet	0,00	
07	Despesas de Telefonia	0,00	
08	Locação de Imóveis	0,00	
09	Manutenções Elétricas, Hidráulicas e Prediais	0,00	
10	Manutenções/Reparos de Viaturas	0,00	
11	Outros Serviços	0,00	
12	Insumos	0,00	

13	Materiais de Expediente, Higiene e Limpeza	0,00
14	Auxiliares de Serviços Gerais	3121,36
15	Auxiliares Administrativos	0,00
16	Estagiários	0,00
17	Zeladores	0,00
18	Outras Despesas	0,00
Total das Despesas		3121,36

QUARTEL DO 26ºBPM, em CALDAS NOVAS-GO, 03 de maio de 2022

Rogério Virgílio de Rezende Tomé / TEN CEL PM
Gestor do Convênio nº 147/2021-PM

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR
QUARTA SEÇÃO DO ESTADO-MAIOR ESTRATÉGICO

ANEXO AO CONVÊNIO Nº 147/2021-PM

ANEXO III - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - SEGUNDO CONVENIENTE

Processo:	202100002038194	Número do Convênio:	Convênio nº 147/2021-PM
Município:	CALDAS NOVAS	Partícipe/Órgão:	26ºBPM

Objeto do Convênio: Mútua cooperação entre os partícipes para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, com o fim de propiciar meios de garantir assistência efetiva ao município conveniente, no tocante às atividades de segurança pública, mormente no que diz respeito à prevenção, repressão de delitos, ações de socorrismo, defesa civil, resposta e prevenção a desastres.

Item	Descrição das Despesas	Valores												
		Exercício 2022												
		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
01	Horas-Aulas ministradas - Atividades de Ensino (AC2)	0,00	0,00	0,00										

02	Banco de Horas - Serviço Extraordinário (AC4)	0,00	0,00	0,00										
03	Combustíveis	0,00	0,00	0,00										
04	Despesas de Água	0,00	0,00	0,00										
05	Despesas de Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00										
06	Despesas de Internet	0,00	0,00	0,00										
07	Despesas de Telefonia	0,00	0,00	0,00										
08	Locação de Imóveis	0,00	0,00	0,00										
09	Manutenções Elétricas, Hidráulicas e Prediais	0,00	0,00	0,00										
10	Manutenções/Reparos de Viaturas	0,00	0,00	0,00										
11	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00										
12	Insumos	0,00	0,00	0,00										
13	Materiais de Expediente, Higiene e Limpeza	0,00	0,00	0,00										
14	Auxiliares de Serviços Gerais	3121,36	3121,36	3121,36										
15	Auxiliares Administrativos	0,00	0,00	0,00										
16	Estagiários	0,00	0,00	0,00										
17	Zeladores	0,00	0,00	0,00										
18	Outras Despesas	0,00	0,00	0,00										
Total das Despesas		3121,36	3121,36	3121,36										

QUARTEL DO 26ºBPM, em CALDAS NOVAS-GO, 03 de maio de 2022.

Rogério Virgílio de Rezende Tomé / TEN CEL PM
Gestor do Convênio nº 147/2021-PM



Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO VIRGILIO DE REZENDE TOME**, Comandante, em 05/05/2022, às 14:09, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000029728422** e o código CRC **CDB8A95E**.



